

Câmara Legislativa do Distrito Federal

27 02 03  
s - PL

Deputado Distrital Fábio

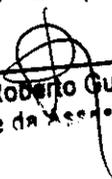
MOÇ 013 /2003

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à ASSP.  
Em 24/02/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Gabinete

Manifesta votos de pesar à família da agente penitenciária Gicélia Rodrigues dos Santos pelo seu falecimento durante assalto na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família da agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues dos Santos, assassinada durante assalto praticado por dois menores na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A violência senão a pior é uma das piores formas de ação do ser humano, e praticada contra uma inocente que estava dentro do seu carro lendo uma revista, ganha contornos piores ainda.

A agente penitenciária Sandra Gicélia Rodrigues era uma policial exemplar, dedicada, admirada por todos colegas, além de ser uma mãe batalhadora, incansável na hora de cuidar de seus filhos e netos.

Não se pode deixar passar em branco um ato tão desumano, praticado por dois menores, que se acham no direito de tirar a vida de pessoas inocentes para conseguir algo tão pouco valioso.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de prestarem solidariedade aos agentes de polícia que estão indignados e na esperança de que seja feita justiça.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO. n.º 13 / 03  
Fls. n.º 01